

(*) PORTARIA JUCERJA Nº 1018 / 2011.

DE 26 DE ABRIL DE 2011.

Designa composição do Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial - COGIRE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O que estabelece o parágrafo 1º do art.º 2º do Decreto n.º 42.890, de 21 de março de 2011, publicado em 22 de março de 2011, e
- Indicações recepcionadas nesta JUCERJA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a composição do Comitê Gestor de integração do Registro Empresarial instituído pelo Decreto n.º 42.890/11, a saber:

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA	Carlos De La Rocque	Teresa Cristina G. Pantoja
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS	Dulce Angela Procópio de Carvalho	Lucia Helena Nascimento
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	José Correa da Silva	Karina de Lima Migueiz
Associação Estadual de Municípios do Estado do Rio de Janeiro - AEMERJ	Laerte Calil de Freitas	Flávia Cristina Guerra Barbieri
Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	Cezar Vasquez	Andréia Crocamo Scaliso
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio de Janeiro - FECOMERCIO	Grace Monteiro	Alessandra Mota
Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN	Cheryl Berno	Oswaldo Castro Neto
Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ	Marta Maria Ferreira Arakaki	Jorge Lobão
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CRC-RJ	Carlos Magno Caetano	Vitoria Maria da Silva
Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro - SESCON	Márcia Tavares Sobral de Sousa	Alexandre Andrade da Silva

Parágrafo Único – Conforme estabelece o art.º 3º do Decreto n.º 42.890/11, o COGIRE será presidido pelo Presidente da JUCERJA, tendo como suplente a Vice-Presidente.

Art. 2º - Designar **Delmir Custodio da Silva** – Assessor JUCERJA, matrícula n.º 381-4, como **Coordenador Geral do COGIRE**.

Art. 3º- Indicar **Regina Celia Vieira Ferreira** – Chefe de Gabinete JUCERJA, matrícula n.º 285-7 como **Secretária-Executiva do COGIRE**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente – JUCERJA

(*) Omitido no Diário Oficial de 27 de abril de 2011.